



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA GVP/SCOR/TRT16 Nº 24/2025

**PORTARIA GVP/SCOR/TRT16 Nº 24/2025**

São Luís (MA), data e assinatura digitais.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO**

**TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no respectivo Processo Administrativo (TRT-16/PA/SEI nº 000004314/2025).

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o disposto no art. 19 da Portaria GP nº 917/2019, que regulamenta a concessão de diárias, no âmbito do TRT16, para viagens internacionais,

**R E S O L V E**

**01.** Tornar sem efeito a **PORTARIA GVP/SCOR/TRT16 Nº 23/2025**.

**02.** Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Lisboa/São Luís, e, o pagamento de **07 (sete)** diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 938, a fim de participar do "*XIII Fórum de Lisboa - O mundo em transformação: Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente*", a ser realizado no período de 2 a 4 de julho, na cidade de Lisboa, em Portugal.

**03.** Autorizar a contratação do serviço de transporte de bagagem (02 volumes, por se tratar de viagem internacional de longa duração), conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019.

**04.** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, para o período de 30/06/2025 a 06/07/2025, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

**05.** Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador CARVALHO NETO**

Vice-Presidente e Corregedor Regional



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Vice-Presidente e Corregedor**, em 13/06/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0258573** e o código CRC **D14337D7**.

